



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 477, de 06 de junho de 2024

Revogar a Portaria-
SEI nº 10, de 05 de
janeiro de 2023.
Atualizar a
Comissão do
Núcleo de Gestão
do AGHU do
Complexo do
Hospital de Clínicas
da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- A necessidade de articulação para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do CHC-UFPR, e em consonância com as resoluções da Portaria 250, de 27 de outubro de 2016 que institui o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) na rede EBSERH;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 10, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Atualizar a **Comissão do Núcleo de Gestão do AGHU** que tem a finalidade de gerir o aplicativo AGHU no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 3º A Comissão será composto pelos seguintes membros, que participarão das reuniões:

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR - AGHU		
Coordenação Geral - Titular	Rafael Henrique Gusso Rosado	235****
Coordenação Geral - Suplente	Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****
COORDENADOR	ÁREA	MATRÍCULA
David Collete	Tecnologia da Informação	235****
Felipe Fortino Verdan da Silva	Exames laboratoriais	225****
Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	Internação	242****
Leyd Laiane Santos Cabral	Enfermagem - internação	225****
Renato Bocamino Doro	Exames de imagem	300****
Silviane Hoepers Naka	Enfermagem - ambulatorial	191***
Tallulah Spina Tensini	Prescrição médica	183****
Tatiana Rosa Ogata Nakagawa	Ambulatório	300****
APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL DO NÚCLEO GESTOR		
NOME	ÁREA	MATRÍCULA
Ana Cristina Batista Lino	Banco de Sangue	128****
Ana Luíza Campos Buffara	Exames laboratoriais	328****

Andressa Laiane Soares de Andrades	Hemodinâmica	101****
David Bernar Oliveira Guimarães	Hemodinâmica	321****
Flavio Rezende Ladeia	Endoscopia	300****
Jessica Villa Real	Exames de imagem	193****
Joyce Ruiz Rezende	Banco de Sangue	313****
Klecius Georgius Palma	Tecnologia da Informação	223****
Nildson Eduardo Pinheiro Souto Junior	Prontuário do Paciente	301****

Art. 4º Serão convidados para as reuniões da Comissão, profissionais representantes de Unidades/Setores do CHC-UFPR que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas respectivas áreas de conhecimento ou atuação dependendo da pauta de reunião para tratar de assuntos inerentes aos seguintes módulos ao(s) qual(is) representa:

- Pacientes;
- Internação;
- Prescrição Médica (Médica e Enfermagem)
- Ambulatório;
- Exames;
- Financeiro (Custos e Faturamento);
- Farmácia;
- Suprimentos (Estoque);
- Enfermagem (Controles do paciente);
- Indicadores;
- Cirurgia.

Art. 5º Haverá pelo menos uma reunião mensal da Comissão, e de comum acordo, um dos membros exercerá o papel de secretário, com incumbência de registrar os encaminhamentos em ata, mantendo-se um arquivo próprio da documentação sob guarda do SGPTI;

Art. 6º A Comissão no âmbito do CHC-UFPR, terá como atribuições:

- I. Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II. Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da EBSEERH Sede;
- III. Participar de reuniões/ treinamentos a serem realizados pela EBSEERH Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a EBSEERH Sede e as unidades e setores locais;
- IV. Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da EBSEERH Sede;
- V. Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI. Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII. Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a EBSEERH Sede;
- VIII. Participar, a convite da EBSEERH Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX. Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X. Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI. Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII. Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII. Contribuir com a equipe da EBSEERH Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;

XIV. Contribuir com a equipe da EBSE RH Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;

XV. Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela EBSE RH Sede;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 06/06/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39608696** e o código CRC **B49DA949**.

Referência: Processo nº 23759.048688/2020-01 SEI nº 39608696